L E I Nº 139/05

SÚMULA: Denomina de **VERGILIO FORNACIARI** a estrada velha do Pirapó, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica denominada de **ESTRADA VERGILIO FORNACIARI** a estrada DN-202 (Estrada Velho do Pirapó), localizada no Distrito do Pirapó, neste Município.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 25 dias do mês de novembro de 2005.

Valter Aparecido Pegorer
Prefeito Municipal